



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro  
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260  
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

---

## **RESOLUÇÃO Nº 02/2019**

Altera o horário na quinta – feira, nos termos do artigo 107 do Regimento Interno desta Casa das Sessões Legislativas Ordinárias no âmbito da Câmara municipal de Arez/RN, e da outras providências.

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN.**

#### **FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** As Sessões Legislativas Ordinárias da Câmara Municipal de Arez passam a ser realizadas às quintas feiras, com início às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, com a duração máxima de 04 (quatro) horas, podendo ser prorrogadas ou encerradas por deliberação do presidente, ou a requerimento verbal de qualquer vereador, neste caso, aprovando o plenário.

**Art. 2º-** As Sessões, extraordinária, secreta e solene obedeceram aos termos da Lei Orgânica Municipal e regimentais, observando os requisitos legais de cada uma delas.

**Art. 3º-** Esta Resolução entra em vigor em na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

AREZ/RN, 12 de agosto de 2019.

-----  
**JONE CHACON DO NASCIMENTO**

Presidente